FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09 (nove) horas, na Prefeitura de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da sessão de análise dos documentos apresentados pela empresa participante do Processo de Licitação nº 009/2022 - Edital de Chamada Pública nº 001/2022, solicitados em diligência, e elencados na ata de abertura dos envelopes de nº 01 e 02 desta Chamada Pública, na data de 22 de novembro de 2022 e, posteriormente na ata de análise dos documentos solicitados em diligência, na data de 30 de novembro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por meio do Decreto nº 055/2022. Registra-se que os documentos requeridos foram entregues no setor de Licitações na data de 07 de dezembro de 2022, prazo final para entrega dos mesmos. Analisando os documentos recebidos, a Comissão Permanente de Licitações observou que a empresa RESIDENCIAL BOM VIVER EIRELI ME (CNPJ 17.854.416/0001-70), única interessada neste certame, apresentou, todos os documentos requeridos pela CPL nas sessões realizadas nas datas de 22/11/2022 e 30/11/2022. Registra-se aqui, porém, que a autenticação da carteira do profissional médico foi feita por apresentação de Certidão de Regularidade de Inscrição e não pela apresentação do documento original e/ou cópia autenticada. Ainda deixou de apresentar o registro autenticado da profissional responsável pela clínica, porém, em consulta ao site do Coren, na data de 30/11/2022, constatou-se que o registro confere com o da profissional e que não há observações acerca de sua atuação. A cópia impressa da consulta segue anexada a este certame. Tentou-se efetuar a mesma consulta na data de hoje, porém a ferramenta encontra-se em manutenção. A empresa RESIDENCIAL BOM VIVER EIRELI ME (CNPJ 17.854.416/0001-70) apresentou novo comprovante de requerimento do Alvará Municipal, mas deixou de apresentar o Alvará Sanitário Municipal vencido, conforme havia sido solicitado pela CPL. O representante da empresa, no momento da entrega dos documentos, informou que a empresa tenta conseguir, sem sucesso, o alvará desde sua instalação do município de São José. Informou ainda que a mesma segue aberta sem o documento e que tem amparo judicial para isto, conforme Despacho anexado a este certame. O documento foi analisado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade que recomendou sua aceitação em substituição ao alvará. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa habilitada para este certame e já deu sequencia ao processo, procedendo a abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta, que estava em poder da CPL e permanecia lacrado, conforme pôde ser constatado pelos membros da Comissão. Analisando o envelope de nº 02, foi observado que a proposta atende aos requisitos do edital de chamamento público. Diante do exposto, a CPL julga a empresa RESIDENCIAL BOM VIVER EIRELI ME (CNPJ 17.854.416/0001-70) credenciada para contratar com o Município de Rio Fortuna. O resultado desta Chamada Pública será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no site oficial desta municipalidade e no Mural Público, conforme previsto no edital. Posteriormente, este processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para sua Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/ SC, 09 de dezembro de 2022.

CARLA WIEMES
Presidente da Comissão de Licitação

SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL

JAQUELINE GRUBERT
Membro da CPL